

Artigo 2º - A área mencionada no artigo 1º, refere-se a atual pasta de esportes.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Lei nº 1.159

De, 06 de agosto de 1974.

"Suplementação de Verba do Orçamento vigente."

Artigo 1º - Fica suplementada, no orçamento do corrente exercício, a seguinte verba com a respectiva dotação:

31.11.71 Pessoal Civil

Saude

02 Diárias R\$ 2.000,00  
(dois mil cruzados)

Artigo 2º - Os recursos para atender aos encargos decorrentes da suplementação prevista no artigo

os agravios anteriores, serão obtidos com a anulação das verbas do Orçamento vigente, abatendo discriminado.

#### 41. 40. 21. Material Permanente

Saúde

R\$ 10.000,00 Outros materiais de uso duradouro  
R\$ 12.000,00 (dois mil cruzados)

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação resgatando as disposições em contrário.

Lei nº 1.160

De, 06 de agosto de 1974

Artigo 1º - Fica suplementada, no Orçamento do corrente exercício, a seguinte verba, com a respectiva destinação.

Educação e Cultura

31.40.61. - Encargos Diversos

13.00. - Outros Encargos

R\$ 1.000,00 (Um mil cruzados)

Artigo 2º - Os recursos para atender aos encargos decorrentes da suplementação prevista no artigo anterior serão obtidos com a